



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2003

*Resolução nº 2,
de 17.03.2003*

Referenda obrigação assumida pelo Município de Toledo com organismo da esfera municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera municipal.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 01/2001, celebrado em 18 de fevereiro de 2003 entre a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo e a Fasul Ensino Superior Ltda, com a anuência do Município de Toledo, para aquisição de equipamentos à Rádio e TV Educativa de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de março 2003


SALÉSIO HEMKEMEIER
RELATOR